



002616

PROJETO DE LEI N9.721/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza a celebração de convênio com o Governo do Estado, para a implantação de uma quadra de bolão no Centro Social Urbano Deputado Rivadávia Vargas – CSU.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de uma quadra de bolão no Centro Social Urbano Deputado Rivadávia Vargas – CSU.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de novembro de 2005.

ZEBRÃO Vereador-Autor